



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5786/2020, 22 de janeiro de 2020.

## REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Pr., no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2119/2019, de 18 de dezembro de 2019, Publicado em 26 de dezembro de 2019 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 2330.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.20 - Departamento de Administração

0412200032.008000 - Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.40.00.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação

Pessoa Jurídica – 000 - 66 ..... R\$ 30.000,00

**Total..... R\$ 30.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.20 - Departamento de Administração

0412200032.008000 - Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 000 – 65 . R\$ 30.000,00

**Total..... R\$ 30.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, Pr., 22 de janeiro de 2020.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 22 / 01 / 2020

Página: 01 - edição 2346